



PROJETO DE LEI N.º , DE 2017

(Do Sr. Capitão Augusto)

Confere ao Município de Jaú, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional do Calçado Feminino.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei confere ao Município de Jaú, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional do Calçado Feminino.

Art. 2º É conferido ao Município de Município de Jaú, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional do Calçado Feminino.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O município de Jaú já é conhecido nacionalmente como capital do calçado feminino. De fato, esse valoroso município é expoente nacional no ramo.

Conforme destacado em matéria do G1, “*considerado o maior shopping de calçados femininos da América Latina, o Território do Calçado de Jaú é um complexo com mais de 200 lojas, que reúnem pelo menos 500 mil itens no atacado e varejo. Não por acaso, a cidade, localizada*

no centro do Estado de São Paulo, é conhecida como a capital do calçado feminino”¹.

Outras matérias reafirmam o município de Jaú como capital nacional do calçado feminino, destacando que a cidade, em razão desse comércio, chega a receber cerca de 10 mil pessoas diariamente.²

Por meio da concessão do título de Capital Nacional do calçado feminino, espera-se, além da justa homenagem, alcançar uma maior divulgação do município, com o consequente incremento da atividade e investimento no ramo.

São estas as razões que expomos para a aprovação da presente iniciativa, pelo que pedimos o apoio dos nobres Pares.

Sala das Sessões, em de 2017.

Deputado CAPITÃO AUGUSTO

¹ <http://g1.globo.com/sp/bauru-marilia/especial-publicitario/territorio-do-calcado/noticia/2017/01/capital-do-calcado-feminino-jau-preve-cenario-positivo-para-o-setor-em-2017.html>

² <http://g1.globo.com/sp/bauru-marilia/tem-noticias-2edicao/videos/v/liquidacao-de-sapatos-femininos-atrai-10-mil-pessoas-por-dia-em-jau/3072641/>
<https://autonomobrasil.com/calcados-de-jau-calcado-feminino/>